



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 386/2026

De 20 de Março de 2026

**CONCEDE ALTERAÇÃO DE
CLASSE A SERVIDOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.15 da Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, Ofício 001/2026 e Processo Digital: 0001764-54-2026-3-00-0110-00,

RESOLVE

Art. 1º PROMOVER, os servidores abaixo relacionados, para **nova Classe a contar de 1º de março de 2026**:

Matrícula	Servidor	Classe
755-2	Carin Fabiane Neuenschwander	E
350-6	Débora Fardin	E
1294-7	Débora Fardin	C
1454-0	Marieli Beatriz Kohls de Vargas	B
1460-5	Rui Carlos Loreto Beskow	B
1455-9	Vanesa D'Ávila Anneter	B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Março de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028